

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 06Dez19 NUMERO: 2019NE802336 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 31750054/0001-06 - NEW ELETRIC SERVICOS E COMERCIO EIRELI
 ENDERECO : BR-381 FERNAO DIAS S/N KM 482 DISTRITO INDUSTRIAL
 MUNICIPIO : 4133 - BETIM UF: MG CEP: 32689-898

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENT
 O DE PEÇAS DO DISJUNTOR A OLEO - DSG PROC ORIGEM: 2019DI00152

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 153534 MDB10G0147N
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087016387201927
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.500,00
 QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Dez19 NUMERO: 2019NE802336 PROCESSO: 23087016387201927
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CREDOR : 31750054/0001-06 - NEW ELETRIC SERVICOS E COMERCIO EIRELI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	4.500,00
			VALOR DO SEQ. :	4.500,00

INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS
 000001970

Contratação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do Disjuntor a óleo Beghin PL15 NS 1839, 17,5 KV 630 A, Cap Ruptura 350 MVA 110/127 V C, para atender à solicitação do Diretor do Departamento de Infraestrutura da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Prazo para execução do serviço: 15 (quinze) dias. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 4.500,00

PDCI

 PROF.SANDRO A. CERVEIRA
 ORDENADOR

 ROBSON PORTO PRADO
 GESTOR FINANCEIRO